



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PORTARIA 13/2025 DESIGNAR A SERVIDORA CAROLINE ABDO LEMES, INSCRITA NO CPF Nº 032.532.261-90, MATRÍCULA Nº 2441, PARA GERIR OS RECURSOS FINANCEIROS, EM REGIME DE ADIANTAMENTO, RECEBIDOS DO FUNDO MUNIC processo 1391/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELINAMAR ARANTES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.21	03.21.10.122.6010.2055.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	7.200,00
TOTAL				7.200,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa de licitação:

Empresa: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS				CNPJ/CPF: 04.394.796/0001-65			
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1		RECURSOS FINANCEIROS, EM REGIME DE ADIANTAMENTO, RECEBIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇO		1,0000	7.200,0000	7.200,0000
Total							7.200,0000
Total							7.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 3 de fevereiro de 2025.

Responsável



MUNICIPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL CASAS DE APOIO DE ITUMBIARA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PORTARIA Nº 12/2025 DESIGNAR A SERVIDORA CAROLINE ABDO LEMES, INSCRITA NO CPF NO 032.532.261-90, MATRÍCULA NO 2441, PARA GERIR OS RECURSOS FINANCEIROS, EM REGIME DE ADIANTAMENTO, RECEBIDOS DO FUNDO MU processo 1393/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELINAMAR ARANTES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
31.01	31.01.10.302.6010.2486.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa de licitação:

Empresa: FUNDO MUNICIPAL DAS CASAS DE APOIO DE ITUMBIARA				CNPJ/CPF: 19.006.225/0001-83			
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1		GERIR OS RECURSOS FINANCEIROS, EM REGIME DE ADIANTAMENTO, RECEBIDOS DO FUNDO MUNICIPAL DAS CASAS DE APOIO DE ITUMBIARA	SERVIÇO		1,0000	7.200,0000	7.200,0000
Total							7.200,0000
Total							7.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL CASAS DE APOIO DE ITUMBIARA, 3 de fevereiro de 2025.

Responsável

EXTRATO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2023

CONTRATO: 226/2023
PROCESSO Nº: 74945/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
CONTRATADA: MENDES E SILVA PAISAGISMO
CNPJ nº 10.586.934/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviço, findando – se em 23 de outubro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, findando – se em 23 de outubro de 2025.
VALOR: R\$ 5.073.955,82 (cinco milhões, setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

DECRETO ADMINISTRATIVO



Decreto Administrativo nº 07/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Nomear **ERCION PALHARES DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de janeiro de 2025.

José Orestes Borges Guimartães
Presidente da Câmara Municipal

* O Original encontra-se assinado e arquivado.



Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Municipal nº 08/1969, de 30 de Maio de 1969
Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 693/2010, de 12 de Maio de 2010

Avenida Beira Rio, 01 – Palácio 12 de Outubro – Vila de Furnas
CEP 75524-280
Itumbiara-GO

Telefone: (64) 3430-5453
Acesso online:
www.itumbiara.go.gov.br/
diario-oficial
dom@itumbiara.go.gov.br

EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ITUMBIARA
Editor:
Erivaldo Maximino da Cruz
Viviane Alves